

180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979 de 2020, bem como no Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/FVS às fls. 04/05-FVS do processo;

**CONSIDERANDO** que a contratação de empresa especializada no material (Coletores descartáveis-Bronquinhos) se destina tão somente a atender a situação emergencial; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fl. 26/FVS está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no P.A nº: 01.02.017306.000920/2020-36/FVS; **RESOLVE: I-DECLARAR:** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a aquisição do material (Bronquinhos) da empresa **Hosplab Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA-EPP**, CNPJ: 06.246.196/0001-24; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 60.000,00**. À consideração da Diretora Presidente da FVS/AM, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FVS**, em Manaus, 17 de abril de 2020.

**RATIFICO** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS**, em Manaus, 17 de abril de 2020.

**ROSEMARY COSTA PINTO**

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 8208

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

**26.03.2020 - Decisão n.º 119/2020 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo discente **Alexssandro Emanuel Camargo da Silveira**, por mais 12 (doze) meses, a partir de abril de 2020 a março de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 120/2020 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo discente **Rosendo Galileo Lopez Macedo** por mais 12 (doze) meses, no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 121/2020 - I APROVAR** a liberação do pagamento de bolsas para a Coordenadora **Débora Ferreira de Queiroz**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 123/2020 - I APROVAR** a liberação do pagamento de bolsas para o Coordenador **Wilson Albuquerque Matias**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 140/2020 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela discente **Antônia Mara Raposo Diógenes** por mais 05 (cinco) meses, a contar de março a julho de 2020, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos para o Interior do Estado do Amazonas - PROINT-AM - Edital n.º 003/2018; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 141/2020 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo discente **Sidney Gomes Azevedo** por mais 12 (doze) meses, a partir de abril de 2020 a março de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 142/2020 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela discente **Andreza Gomes Weil** por mais 05 (cinco) meses, a contar de março de 2020 a julho de 2020, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos para o Interior do Estado do Amazonas - PROINT-AM - Edital n.º 003/2018; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de abril de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 8262

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

**08.04.2020 - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, torna público o lançamento do Edital n.º 005/2020 - **PROGRAMA C,T&I NAS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA NO AMAZONAS - COVID 19 - PCTI-EMERGSAÚDE/AM**. Aprovada pela **Resolução n.º 009/2020**, convida pesquisadores do Estado do Amazonas e interessados em submeter propostas que visem pesquisas e/ou serviços estratégicos que subsidiem a Política Pública de Saúde no Estado do Amazonas, com a finalidade de aplicação de seus resultados na resolatividade de questões relativas à pandemia do novo coronavírus - COVID-19, a apresentarem propostas. Prazo para submissão no SIGFAPEAM: 14/04/2020 ao dia 23/04/2020. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br). Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de abril de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 8254

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

### COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2018

**OBJETO** - Prorrogação de prazo e reajuste do valor do Termo de Contrato n. 011/2018, o qual tem por objeto a prestação de serviços de calibração de instrumentos, a fim de atender as necessidades desta CIGÁS.

Contratada: CTJ METROLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 125.434,04 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Manaus, 30 de março de 2020.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**CLOVIS CORREIA JUNIOR**

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 8190

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO N.º 3/2020- AFEAM.**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

**CONTRATADA:** LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de natureza continuada de auxiliar administrativo, recepcionista e encarregado que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

**PRAZO:** De 180 (cento e oitenta) dias, 23.3.2020 a 23.9.2020.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado dos serviços é de R\$336.843,30 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 56.140,55 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XV, do artigo 29, da Lei nº 13.303, de 2016, combinado com o artigo 74, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM.

**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.

**DATA:** 13.4.2020

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 8209